



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SOC/GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

COMITÊ DE GESTÃO DE INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA UFSCAR

ATA DA 3ª REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de dezembro, do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas, o Comitê de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos, CGIRC/UFSCar, previamente convocado por meio do Of. 500/2023/GR, de 16/11/2023, reuniu-se no Anfiteatro da Reitoria, no formato híbrido, por meio da ferramenta Google Meet, com acesso pelo link: meet.google.com/svy-tqqw-zic, aos membros dos demais campi da UFSCar. Verificada a instalação do quórum necessário para a reunião, a Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis, Vice-Reitora, congratulou-se e agradeceu a presença de todos(a) os/as representantes do Comitê. Na sequência deixou a palavra à disposição do Sr. Felizardo Delgado, Chefe do DIRC - Departamento de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos, para apresentação do Relatório do Plano de Gestão de Riscos relativo ao biênio 2023-2024 com as principais ações desenvolvidas na UFSCar relacionadas à Governança de Riscos Institucionais.

Para esta terceira reunião do Comitê de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos, CGIRC/UFSCar, o Sr. Felizardo informou que a pauta apresentada sobre Governança de Riscos foi dividida em dois momentos, sendo: 1. "update" do arcabouço da gestão de riscos na UFSCar com as justificativas e objetivos da apresentação dos resultados até o momento das ações implementadas nas UORGs da Universidade; 2. apresentação do relatório de cumprimento do Plano de Gestão de Riscos 2023-2024 de forma mais detalhada. Lembrou que na convocação foram encaminhados os links, tanto do relatório quanto das planilhas das UORGs com os riscos mapeados como altos e extremos e, portanto fora do apetite a riscos da UFSCar. O Sr. Felizardo ao iniciar a apresentação frisou a importância de que todos tenham conhecimento, compreendam e se apropriem dessa importante temática para poder realizar um trabalho satisfatório no âmbito do Comitê - CGIRC/UFSCar, pois gestão de riscos são as pessoas, daí a necessidade de maturidade suficiente para diminuir a subjetividade. Informou que o Departamento de Integridade Riscos e Controles - DIRC, do qual é o Chefe, está vinculado provisoriamente à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais – SPDI, porém, foi manifestada a importância desse departamento ser diretamente vinculado à Reitoria, pois as atribuições do DIRC são de natureza estritamente estratégica. Informou ainda, que, dentre outras ações/atribuições, têm participado como representante da UFSCar na área de integridade e riscos de várias lives junto à Secretaria de Integridade da CGU, na rede GIRC dentre outros, onde evidenciou-se que os mesmos vêem a governança de riscos como uma grande solução de eficiência para a gestão pública e para a alta governança, e portanto, a reunião deste Comitê (CGIRC-UFSCar) é de extrema importância para a universidade. Dando continuidade à apresentação, explicou sobre as atribuições do Comitê, o arcabouço de gestão de riscos na universidade, as linhas de defesa na instituição e os cursos disponíveis para capacitação dos servidores no POCA-UFSCar. Comentou que o ditado: uma só andorinha não faz verão é perfeita para a área de integridade e riscos da universidade, que conta com um único servidor para articulação em todos os campi; e de acordo com o art. 17 do PGIRC-UFSCar, estão elencadas para o DIRC 21 atribuições. Na segunda parte da apresentação, o Sr. Felizardo explicou o atendimento às orientações da PGIRC-UFSCar quanto às responsabilidades e atribuições do CGIRC (artigos grifados em negrito). Nesta

segunda parte estão todos os riscos identificados como altos/extremos segundo a sua tipologia: operacionais, legais, integridade, imagem. Informou ainda, que, o Comitê têm total autonomia para alterar não somente a política, mas a metodologia de gestão de riscos. Frisou que o CGIRC é um Comitê de prevenção de problemas, a universidade deve começar a valorizar ações que previnem problemas, riscos e buscar a maturidade institucional. Destacou a importância da participação dos gestores nas reuniões do Comitê e da capacitação em gestão de riscos do maior número possível de servidores, fator essencial para a universidade, sem a gestão dos riscos não há adequada governança, portanto, enfatizou ser extremamente importante dar a devida priorização e o devido merecimento para o trabalho realizado no âmbito do DIRC, na pessoa do Sr. Felizardo, que se colocou à disposição dos membros deste Comitê, para fazer lives, palestras, dar capacitações etc. Na sequência, o Sr. Felizardo, procedeu breve apresentação de gráficos de algumas unidades organizacionais que identificaram riscos altos e extremos; explicou a metodologia de implementação de gestão de riscos nas unidades com o auxílio de planilha didática montada para esse fim, bem como a predominância nos mapeamentos dos riscos operacionais que foram maioria no processo de identificação, seguido dos riscos legais e de integridade. Frisou que não houve a percepção de riscos à imagem da UFSCar. Destacou a importância da participação de todos os gestores para poderem discutir e deliberar sobre os riscos identificados em suas unidades organizacionais, pois várias unidades da UFSCar não atenderam ou ignoraram as solicitações do DIRC. Entretanto, combinou reuniões com todas as unidades que ainda não implementaram a GR nos seus processos, informando que o DIRC está à disposição e a qualquer momento, mas somente a partir de fevereiro, lembrando que há somente um servidor na área de GR em toda Universidade. Assim, as reuniões com as unidades e gestores terá por objetivo encontrar soluções para os problemas detectados nas unidades. A Profa. Maria de Jesus destacou a importância de se aprofundar na avaliação dos processos e de identificar processos de trabalho de forma padronizada com todos os gestores para fazer um debate de estratégias para trabalhar nos riscos que foram identificados e mapear as ações que já existem, talvez possa avaliar em reuniões com as unidades que se propõem a isso, mas somente a partir de março de 2024. O Sr. Felizardo frisou sua total disponibilidade para se reunir a qualquer tempo com as unidades interessadas para ajudar nas respostas aos riscos e nas estratégias de tratamento. Assim, a presidência do Comitê irá programar e agendar junto ao DIRC no próximo ano de 2024 uma ou duas reuniões com o Comitê para deliberar sobre os riscos mais relevantes que precisam de rápida solução percebidos nas unidades. O Sr. Felizardo sugeriu incluir no portal de serviços da UFSCar, o serviço: SPDI - implementar gestão de riscos nas unidades, bem como, incluir também o departamento de mapeamento de processos que existe na SPDI, mas que encontra-se um pouco oculto, necessitando de maior divulgação de sua existência e de seus serviços. Por fim o Sr. Felizardo agradeceu a participação dos servidores de todos os campi. Aberto ao plenário, dentre as manifestações, o Sr. Rogério Fortunato Jr., Prefeito Universitário, Campus São Carlos, registrou elogios ao trabalho do Sr. Felizardo, e justificou os riscos de sua unidade serem quase todos extremos devido à natureza óbvia de infraestrutura no campus. Concluídas as manifestações, em regime de votação, foi aprovado por unanimidade, o Relatório de acompanhamento do Plano de Gestão de Riscos do biênio 2023-2024.

Nada mais havendo a tratar, a Profa. Dra. Maria de Jesus, Vice-Reitora, agradeceu a presença, colaboração e participação de todos e todas nas articulações e debates. Declarou encerrada a presente reunião, da qual, eu Aparecida Regina F. Canhete, juntamente com o Sr. Felizardo, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pelos demais membros presentes.

Maria de Jesus D. dos Reis
Gisele A. Z. Castelani

Luiz Eduardo Moschini

Pedro Henrique de Paula Maragno

Antonio Roberto de Carvalho
Sanches Rogério Fortunato Jr.

Pedro Carlos Oprime

Erick Lázaro Melo

Roberta

Maiara Fernanda Peres
Heloisa S. Selistre de Araujo

Humberto S. Hirakawa

Silmara Helena Capovilla

Felizardo Delgado

Maria Silvia de A. Moura
Seki Dias

Leticia Oliveira dos Santos

Camila Cassiavilani

Luciana Thie



Documento assinado eletronicamente por **Felizardo Delgado, Administrador(a)**, em 21/03/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cassiavilani, Bibliotecário(a)/Documentalista**, em 21/03/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Vice-Reitor(a)**, em 21/03/2024, às 23:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Paula Maragno, Administrador(a)**, em 22/03/2024, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fortunato Junior, Secretário(a) Geral**, em 22/03/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maiara Fernanda Peres, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 24/03/2024, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1399048** e o código CRC **EF4891F9**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002969/2016-29

SEI nº 1399048

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019